

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 0i9iy646 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 123/2024 Protocolo nº 496/2024	
Autor: Dep. Wilson Santos		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá Emanuel Pinheiro, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas José Roberto Stopa, demonstrando a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Francisco Meira, no bairro Manduri, em Cuiabá/MT.

Nos termos do artigo 160, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá Emanuel Pinheiro, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas José Roberto Stopa, demonstrando a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Francisco Meira, no bairro Manduri, em Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade indicação que visa à pavimentação asfáltica na Rua Francisco Meira, no bairro Manduri, em Cuiabá/MT.

Esta proposta deve-se ao aumento da demanda de utilização desta rua e a necessidade da preservação da segurança dos motoristas, pedestres e moradores que trafegam diariamente nessas vias.

A realização dessa benfeitoria é fundamental para garantir a trafegabilidade plena e acesso à comunidade. Além disso, o asfalto traz qualidade de vida e saúde aos moradores, bem como valorizam suas residências.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Wilson Santos
Deputado Estadual